



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio de uma medida prática, acessível e eficaz: o uso de elásticos presos à parte inferior das cadeiras escolares.

Essa adaptação, recomendada por diversos profissionais da área da educação e neurodesenvolvimento, contribui para a autorregulação sensorial e o bem-estar dos alunos com TEA, impactando positivamente na aprendizagem e na convivência em sala de aula.

A proposta está alinhada com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012), que garantem o direito às adaptações razoáveis no ambiente educacional.

Dessa forma, apresento este Projeto de Lei na certeza de que contribuirá para uma educação mais inclusiva em nosso município.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

